



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Inciso VIII do Art. 72. da Lei 14.133/2021)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da Empresa **FARMÁCIA MILÊNIO LTDA (MILÊNIO)** de **CNPJ: 12.193.575/0001-57**, por meio de contratação direta, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA COMPRA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAINEL SC**, de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Painel, 30 de julho de 2024.

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito